

DECRETO N.º 09216 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5426, de 04 de março de 2026;

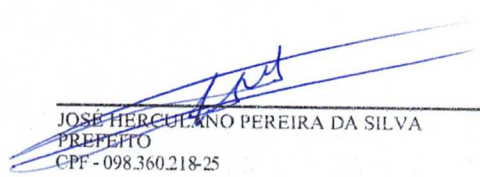
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) , as dotações orçamentárias:

02 10 02	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS	495.000,00
15	URBANISMO	495.000,00
122	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS	495.000,00
0033	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS	495.000,00
2 0071	ÃO DE SERVIÇOS URBANOS-INFRAESTRUTURA UR	495.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263 495.000,00
02 0706 0000 0000	- Transferência Especial da União	495.000,00

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 05 / 03 / 26

SIGE

1/1